



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**BOLETIM DE APURAÇÃO**

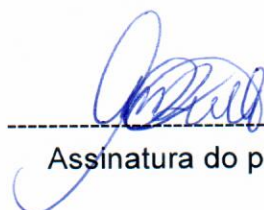
Discussão e Votação em segundo turno do projeto de Lei Complementar nº 007/2021.

**AUTORIA:** Executivo Municipal, votação Nominal

Dispõe: Institui o Regime de previdência complementar no âmbito do município de Campo Novo de Rondônia, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da C. F., autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providencias.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Gerson de Souza Lima	<u>      </u>	<u>  x  </u>
Marciel Dimas Lopes	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u>  Ausente  </u>	<u>      </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Thiago Onofre	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Walcir Almeida	<u>      </u>	<u>  x  </u>
Resultado da votação	( 5 )	( 7 )

Campo Novo de Rondônia, 08 de novembro de 2021.

  
-----  
Assinatura do presidente